

Edital para chamada de artigos científicos - “Call for papers” XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Direito e Economia

A Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE) torna pública a **chamada de artigos científicos** (*call for papers*) para o seu **XIX Congresso Anual**, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- A ABDE é uma associação civil, sem fins lucrativos, que reúne profissionais do Direito e da Economia em todo o país e tem caráter científico, educativo, técnico, cultural e pluridisciplinar.

Art. 2º- No ano de 2026, a ABDE realizará no Rio de Janeiro, nos dias **21/10, 22/10 e 23/10**, o XIX Congresso Anual, nos auditórios da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, no Centro da Cidade.

Art. 3º: Para obter a programação dos painéis do XIX Congresso da ABDE e submeter o artigo ao dito Congresso, a partir de **15/05/2026**, ir para o link: https://linktr.ee/abde_links. Para associar-se, entre no link: [ABDE – Associe-se](https://abde.com.br/). Para qualquer outra informação adicional, entre no site oficial da ABDE: <https://abde.com.br/>.

Título II DAS REGRAS DE SUBMISSÃO, APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ARTIGO

Art. 4º- Para enviar o artigo, o interessado deve, primeiramente, efetuar a sua inscrição no Congresso no site indicado no artigo 3º. A data-limite de envio do artigo é o dia ~~30/06/2026~~**(PRORROGADO) 31/07/2026**. A submissão e avaliação do artigo estão condicionados à inscrição no Congresso.

Art. 5º - O artigo deve estar em formato PDF, sem a possibilidade de alteração, substituição ou correção após a submissão. Além disso, o artigo deve conter no máximo 15 páginas (Times New Roman, Fonte 12, sem espaçamento e margens padronizadas do word) e a temática deve envolver pesquisas em Direito e Economia.

Parágrafo único. Os artigos que não atendam a quaisquer dos parâmetros objetivos elencados no caput serão sumariamente descartados, não se sujeitando à avaliação.

Art. 6º - Podem submeter artigos estudantes e profissionais, sendo que: a) só poderá ter no máximo três coautores e b) cada autor poderá submeter até dois artigos, individualmente ou em coautoria.

Art. 7º - Os artigos devem conter título, resumo, introdução, desenvolvimento (seções), conclusão e referências no final do trabalho, conforme as normas da ABNT.

Art. 8º - O artigo deve ser identificado com as seguintes informações na folha de rosto: o nome completo dos autores; e, em nota de rodapé, as qualificações dos autores, fazendo constar, nessa ordem: o nível de formação acadêmica, a instituição e nível de formação que ministra aula, se professor, podendo constar outras informações acadêmicas (como, participação em grupo de pesquisa), profissão e contato.

Art. 9º - Os artigos submetidos serão avaliados por meio de peer review. O resultado dos trabalhos aprovados será disponibilizado no dia **01/09/2026**, no site do evento.

Art. 10º - A apresentação oral dos artigos selecionados terá no máximo 15 minutos, acontecerá de forma presencial, no dia 21/10/2026, das 09:00 às 12:00, perante uma banca avaliadora.

Parágrafo único. As salas das respectivas apresentações, com os horários em que os autores devem apresentar, serão divulgadas no site do evento até o dia 20/10/2026.

Art. 11º - Os certificados serão enviados até 45 dias depois do encerramento do XVIII Congresso Anual da ABDE, exclusivamente para o e-mail indicado no momento de submissão do trabalho e para aqueles que participaram da apresentação oral, mencionada no artigo 10º.

Art. 12º - Alguns artigos serão selecionados para publicação de obra coletiva organizada pela ABDE, com lançamento previsto para o ano de 2027, mediante critério de banca designada pela diretoria de 2027 da ABDE.

Art. 13º - Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Congresso.

Art. 14º - Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato com a Diretoria da ABDE por meio do e-mail: contato@abde.com.br.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

Cristiane A. J. Schmidt
Presidente

Bianca Mollicone
Vice-Presidente

Patrícia Sampaio
Diretora Acadêmica

Vinícius Klein
Diretor Administrativo

Gustavo Miró
Diretor da ABDE Jovem

Marcus Freire
Diretor Financeiro